

Dispõe sobre abertura de crédito adicional - especial

ADELINO ANTONIO ALVES, Prefeito do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir - crédito adicional-especial até a importância de Cr\$5.650.500,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil e quinhentos cruzeiros Reais), destinados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias, do vigente orçamento do Município, obedecendo a seguinte classificação:

02.	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.02.	Secretaria	
	3111-Pessoal Civil	1.000.000,00
04.	AGRICULTURA	
04.01.	Assistência Agropecuária	150.500,00
05.	EDUCAÇÃO	
05.03.	Ensino Fundamental	
	3111-Pessoal Civil	2.000.000,00
06.	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.02.	Logradouros Públicos	
	3111-Pessoal Civil	500.000,00
07.	SAÚDE	
07.01.	Saúde	
	3111-Pessoal Civil	1.000.000,00
09.	TRANSPORTE	
09.01.	S E R M	
	3111-Pessoal Civil	1.000.000,00
	Total.	5.650.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação com previsão para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia, 02 de setembro de 1993

ADELINO ANTONIO ALVES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de costume, na mesma data.

LUIZ BERNARDI
Diretor de Administração

LEI Nº 604

Dispõe sobre abertura de crédito adicional - Suplementar

ADELINO ANTONIO ALVES, Prefeito do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberta a Chefia do Executivo Municipal, um crédito adicional-suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente no valor de CR\$21.600.000,00 (Vinte e um milhões e seiscentos mil cruzeiros Reais), obedecendo as seguintes programações:

02.	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.	Goabinete do Prefeito	
	3132- outros serviços e encargos	500.000,00
	4110-Obras e Instalações	